PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, nº 36 – Centro – CEP: 37.563 - 000
Telefax: (0**35) 3445 – 6900 – 6901 – E- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 0437/2009

"Concede Título de Cidadão Tocosmojiense à pessoa que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tocosmojiense ao Sr. Agostinho Patrús Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições me contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, 12 de novembro de 2009.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal